

contrato e adequá-lo a adjudicação e homologação do certame. O valor global pela execução dos serviços é de R\$2.933,32 (dois mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).
CONTRATO: 104
EXERCÍCIO: 2017
CONTRATADO: IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua Pastor Adolfo Weidmann, nº 1068, Loja 01, CEP: 83.312-000, Bairro Guarituba, Município de Piraquara-Paraná.
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo: 276970

DIÁRIA

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 035 DE 01.02.18

Servidor: FLAVIA SILVA BASSALO
Cargo: Coordenadora.
Matrícula: 5896154/1
Objetivo: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 316, de 27.11.17, publicada no DOE de 29.11.17, que concedeu 03 e ½ diárias à servidora.
Ordenador: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

Protocolo: 276731

OUTRAS MATÉRIAS

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PORTARIA Nº 033 DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Secretaria de Estado de Cultura quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado;

CONSIDERANDO todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual, dentre outros, as Resoluções TCE nos 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017;

CONSIDERANDO, em especial, a Resolução TCE nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e Jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades aos servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema.

RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora a seguir relacionada para exercer atribuições no Sistema e Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado:

Nome Completo	CPF	E-mail	Cargo	Vínculo Funcional	Perf I (*)
Denise de Fátima Queiroz Lopes	613.837.082-15	dflopes@yahoo.com.br	Gerente de Execução Orçamentária e Financeira	Comissionada	Administrador

Fica delegada a função de alimentar/gerir as informações do Sistema e Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado aos servidores eventualmente delegados, conforme atividades que serão coordenadas pelo Gestor Máximo e ou Servidor delegado, se for o caso, pelo Servidor com perfil Administrador, coordenador geral das atividades a serem realizadas e controle de sua evolução/registo/encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao Tribunal de Contas do Estado.

A referida Servidora poderá solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais Servidores/Unidades organizacionais do quadro institucional visando atendimento das demandas constantes no Sistema e-Jurisdicionados conforme atribuições do Cargo/Função/Unidade Organizacional frente às necessidades de informações independentemente de acesso/perfil comum, envidando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo o Gestor Máximo informado sobre o transcorrer/evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo.

Todos devem exercer suas atribuições com observância dos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas. Observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas Resoluções Tribunal de Contas do Estado já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis.

As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas unidades Organizacionais competentes da Secretaria de Estado de Cultura, em especial as responsáveis pelas áreas financeira, jurídica, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimonial, Controle Interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual desta Secretaria de Estado de Cultura.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, Belém 30 de janeiro de 2018.
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 277082

COMISSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PORTARIA 018/2018-SECULT TERMO DE REVELIA

Na qualidade de Presidente da Comissão de Procedimento Administrativo, que tem por objetivo a perda da qualificação de Organização Social, mantida pela entidade do Terceiro Setor "VIA AMAZONIA", designada pela PORTARIA Nº 18/2018, de 17 de janeiro de 2018, do Secretário de Estado de Cultura, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.540, de 18 de janeiro de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 344, do Código de Processo Civil, **DECLARO** a revelia da referida entidade, posto que regularmente citada, na pessoa de sua representante legal, Senhora Maria Joana da Rocha Pessoa, conforme comprova a **NOTIFICAÇÃO PREVIA** de fls.47, a apresentar por si ou procurador legalmente designado provas e elemntos de provas de que dispuser para exercer o direito constitucional da ampla defesa, estabelecido no inciso LV do art.5º da Consttuição Federal, deixou de fazê-lo no prazo legal ofertado
Belém, PA em 06 de fevereiro de 2018.

JOSÉ EDISON ALBUQUERQUE PEREIRA
Presidente da Comissão Processante

Protocolo: 276923

PROCESSO Nº 2017/515261-SECULT COMISSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Na qualidade de Presidente da Comissão de Procedimento Administrativo - instituída pela Portaria de nº018 /2018, tendo em vista o disposto no artº 344 do CPC. venho citar pelo presente edital a Organização Social Via Amazônia, na pessoa de sua representante legal, a Sra. Maria Joana da Rocha Pessoa, para no prazo de 10(dez) dias a partir da data desta publicação, a comparecer na sede da Secretária de Estado de Cultura, avenida Magalhães Barata, nº. 830, São Braz, Belém/PA CEP: 66060-281, a fim de apresentar por si ou procurador legalmente designado provas e elementos de provas de que dispuser para exercer o direito constitucional da ampla defesa, estabelecido no inciso LV do art.5º da Consttuição Federal, nos autos do processo acima mencionado, por ter deixado de fazê-lo nos termos da Notificação Prévia recebida em 26 de Janeiro de 2018.
Belém, 06 de Fevereiro de 2018.

JOSE EDISON ALBUQUERQUE PEREIRA
Presidente da Comissão

Protocolo: 276966

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 47/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Presidente da Comissão Executiva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Presidente da FCP, através do Edital 012, de 01 de dezembro de 2017 - **PRÊMIO PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ARTÍSTICA 2018**, no item 5.1.

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Edital nº 012, de 01 de dezembro de 2017, o qual rege o concurso **PRÊMIO PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ARTÍSTICA 2018**, item 5.7;

RESOLVE:

Art.1º - Tornar público o resultado inicial da etapa de habilitação do **PRÊMIO PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ARTÍSTICA 2018**, que será divulgado no Diário Oficial do Estado, em consonância com o instrumento editalício supracitado e com os dados dos candidatos habilitados relacionados por ordem alfabética, conforme abaixo:

ADRIANNA SAMARA DA SILVA OLIVEIRA/ALANA CLEMENTE LIMA/ALBERTO DA SILVA AMARAL/ALEXANDRE NAZARENO MIRANDA COSTA/ANDRÉ LUIZ VALADARES DE AQUINO/ ANDRÉ PEREIRA SOUZA DE SOUSA/ANDRO FELIPE PINHEIRO PEREIRA/ANTÔNIA NAYANE MUNIZ DE OLIVEIRA/ARTHUR DE REZENDE KUNZ E SILVA/AUCHENTAULER CAMPOS DE LIMA/ BENJAMIM DA COSTA ARAÚJO/BIANCA COSTA LEVY/CAMILA CRISTINA RIBEIRO ALVES/CARLOS EDUARDO MOREIRA VERA CRUZ/CARLOS MEIGUE CARDOSO FERREIRA/CARMEN PRICILA VIRGOLINO TEIXEIRA/CATARINE DE NAZARÉ MOREIRA SAUNIER/CLAUDIA MARIA CARNEIRO KAHWAGE/CRISTIANO DE SOUZA AGUIAR/DANIEL DA ROCHA LEITE JÚNIOR/DANIELA PINHEIRO DE SOUZA/DARCIANA DE FÁTIMA DA CRUZ MARTINS/ DÉBORA CINTHIA RODRIGUES MONTEIRO/DESIREE COSTA GIUSTI/EDMIR AMANAJÁS CELESTINO/EDNA LÚCIA GOMES E SILVA/ELDER MONTEIRO FERNANDES/ELIZANGILA ELEUTÉRIO DEZINCOURT/ELZA MARIA SINIMBU LIMA/EMANUEL JOSÉ FRANCO FERREIRA/ERICSON QUARESMA AIRES/ERIVALDO DE JESUS ARAÚJO JÚNIOR/EVERTON CARDOSO LEÃO/EVNA MARA

MOURA GUTIERREZ/FERNANDA DE ABREU LUCENA VIANA/ FERNANDO AUGUSTO LIMA DE QUEIROZ/FERNANDO RICARDO PAIVA NEVES/GLEYSON ALMEIDA RIBEIRO/IARA REGINA DA SILVA SOUZA/ILA NANAN MENDES FALCÃO/ISABEL SOUZA DE MOURA/IZABELA GUIMARÃES GUERRA LEAL/JEAN GOMES NEGRÃO/JEFERSON LUÍS MONTEIRO CECIM/JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES FILHO/JOSÉ ALACY TEIXEIRA GUIMARÃES NETO/JOSÉ DE ALMEIDA VIANA JÚNIOR/JOSICLEI DE SOUZA SANTOS/JULIANA OLIVEIRA SINIMBÚ DE LIMA/KARLA CAMPELO PESSOA/KAUÊ PINHEIRO LIMA/KEILA KARINA REIS DO NASCIMENTO/KEYLA CRISTINA TIKKA SOBRAL/LARISSA LATIF PLÁCIDO SARÉ/LEONARDO RODRIGUES CHERMONT/LEONARDO VIEIRA VENTURIERI/LÍDIA MARA PEREIRA ABRAHIM/LIDIANE SILVA RODRIGUES/LIÊGE DE OLIVEIRA AGRASSAR/LUCAS VAN HOMBEECK/LUCIANA LOUREIRO FIGUEIRA MAGNO/LUCIANO RIBEIRO DE SOUZA COSTA/LUIS PIMENTEL GIRARD/MARCELO ANTÔNIO FERNANDES/MARCELO FABRÍCIO NUNES DA SILVA/MARCELO RODRIGUES SILVA/MARCO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO ALCÂNTARA/MARCONE JOSÉ MOREIRA/MARIA MADALENA FELINTO PINHO/ MAURÍCIO INDAYAÇU SALGADO FRANCO/ MAURILENO DOS SANTOS SANCHES/NATANAEL MAGNO TENÓRIO/NELMA CRISTINA DA PAZ RAMOS/NEUACI DA SILVA PAIVA/ODUVAL VIEIRA LOBATO/PAULO AFONSO MARTINS DA CONCEIÇÃO/PAULO EMMANOEL CUNHA DA SILVA/PAULO SÉRGIO ASSUNÇÃO/PRISCILA RODRIGUES DUQUE/RAFAEL BARROS BARBOSA/RAIMUNDO NONATO SILVA BARRETO FILHO/RAPHAEL LUKAS FERREIRA RIBEIRO/RAYAN ANDERSEN QUEIROZ PEREIRA/RAYMUNDO FIRMINO DE OLIVEIRA NETO - MEI/REGINA LÚCIA COIMBRA MOREIRA/ROBERTA FREIRE MARTIRES/ROBERTA PINHEIRO MENDES/RODRIGO VIELLAS RODRIGUES - MEI/ROSEANA NAZARÉ SIMÕES NOGUEIRA/ ROSEANE MONTEIRO DOS SANTOS/SUELY DA SILVA NASCIMENTO/TAINÁ OLIVEIRA BARRAL/TAMIRES DUARTE CECIM DE SOUZA/TARCÍSIO SILVA CARVALHO/THAIS BARROS RIBEIRO/VILSON POMPEU VICENTE/VITO RAMON GEMAQUE DE SOUZA/VITOR LUIZ DE SOUZA LIMA/WANDERSON CARVALHO NEVES/WILSON ROBERTO DA SILVA/YURE LEE ALMEIDA MARTINS.

Art. 2º- O prazo editalício para a interposição de recursos estará aberto nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2018.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA CÉLIA LAVAREDA JACOB
Presidente da Comissão Executiva

Protocolo: 277162

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 044 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e, pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015 e, DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda os autos do Processo 2018/49840, datado de 02/02/2018.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor JONHY SILVESTRE COELHO DE MELO, matrícula nº 5899741/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, a gozar no período de 05/03/2018 a 03/04/2018, correspondente ao triênio 22/05/2012 a 21/05/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 277039

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 045 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

DIRETOR DE INTERAÇÃO CULTURAL DA FCP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pelas Leis nº 6.576, de 03 de setembro de 2003 e nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o procedimento licitatório na modalidade concurso, regulamentado pelo Edital nº 013/2017, referente ao concurso "Pauta Livre", que exige a publicação do resultado final da HABILITAÇÃO do concurso e a delegação de atribuições constantes no item 5.5 do mesmo edital.

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão executiva torna público o resultado final da HABILITAÇÃO do Edital "Pauta Livre", de acordo com o disposto no item 5.5 do Edital nº 013/2017,